



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Autógrafo nº020 /2025

PROJETO DE LEI Nº 56/2025

**Reconhece o Forró da Amélia
como Patrimônio Cultural e
Imaterial do Município de
Maracás – BA, e dá outras
providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, por seus representantes legais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Maracás – BA o tradicional Forró da Amélia, manifestação cultural popular que se realiza com forte participação comunitária e apoio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O Forró da Amélia é uma expressão legítima da cultura popular nordestina e, ao se aproximar de uma década de existência no município, já se consolidou como evento significativo no calendário cultural informal da cidade de Maracás.

Art. 3º O reconhecimento conferido por esta Lei tem por finalidade:

- I – Preservar e valorizar a cultura tradicional e as manifestações populares locais;
- II – Incentivar a participação comunitária e a valorização das raízes culturais nordestinas;
- III – Contribuir para a continuidade do Forró da Amélia como espaço de celebração, inclusão social e identidade maracaense.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá prestar apoio institucional, logístico e cultural à realização do Forró da Amélia, respeitando suas características tradicionais e seu modelo comunitário de organização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Gomes de Oliveira

Vereador

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACÁS**

830

28 MAIO 2025

PROTOCOLO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o **Forró da Amélia**, evento tradicional do Município de Maracás que, ao longo de quase uma década, tem sido realizado com o apoio da comunidade local e da Prefeitura Municipal.

O Forró da Amélia representa mais do que um evento festivo: é um símbolo de resistência cultural, identidade nordestina e integração social. Através da música, da dança, da culinária típica e da organização popular, o evento fortalece os laços entre os moradores e promove a preservação das tradições juninas.

Reconhecer o Forró da Amélia como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município é uma forma de garantir sua valorização, continuidade e transmissão para as futuras gerações, reforçando o compromisso da cidade com a sua rica diversidade cultural.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 24 de Abril de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador

Renovamos votos de estima e apreço,

Presidência da Câmara Municipal de Maracás, em 26 de maio de 2025


Jonas Bernardo de Amorim
Presidente


Heraldo Pires de Lima Júnior
Primeiro Secretário